



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 019/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 27/06/2026

PARTIDA: A. E. PAULO VI X A. A. POPULAR

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): MIGUEL RANDALL DE ASSIS ROCHA COELHO

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. A. POPULAR

DENUNCIADO(A): BERNARDO AUGUSTO DE SOUZA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. A. POPULAR

RELATOR(A): EDUARDO DE ÁVILA



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 019/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 27/06/2026

PARTIDA: A. E. PAULO VI X A. A. POPULAR

DECISÃO

Aberta a sessão, apresentadas as partes, ambos
reveis.

Resultado:

Punir os atletas Miguel R. A. R. Coelho e
Bernardo Augusto de Souza, ambos da equipe do
A.A. Popular, com 4 (quatro) pontos reduzidos à
2 (dois), nas luas do artigo 254-A do CTD. A
unanimidade.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

GOUANOS DE JUIZA

Relator(a)